

1. Escopo de Validade

- 1.1 Salvo estipulação em contrário, por escrito, estes Termos e Condições Gerais de Compra (Condições de Compra) são aplicáveis de maneira exclusiva à relação contratual entre Siegwerk Brasil Indústria de Tintas Ltda. ("Siegwerk") e o contratado ("Fornecedor"). Siegwerk não será obrigada por termos conflitantes ou adicionais do Fornecedor ainda que a Siegwerk não tenha expressamente contestado ou se o Fornecedor insistir em fornecer os serviços ou produtos apenas sob os seus termos e condições. O mesmo se aplica mesmo que a Siegwerk tiver aceitado a entrega dos produtos ou serviços sem reservas. Como precaução, desde já a Siegwerk discorda de quaisquer condições conflitantes por parte do Fornecedor.
- 1.2 Estas Condições de Compra alteram quaisquer contratos gerais celebrados entre as partes. Caso as partes tenham acordado condições específicas e que sejam divergentes destas Condições de Compra, estas serão aplicáveis de modo suplementar e subordinado.

2. Conclusão do Contrato

- 2.1 Cada contrato tornar-se-á válido se: a) o Fornecedor aceitar a Ordem de compra da Siegwerk por escrito no prazo de dois dias após o recebimento, ou b) Siegwerk aceitar a oferta por escrito pelo Fornecedor no prazo de dois dias após o recebimento.
- 2.2 As propostas deverão ser apresentadas sem qualquer custo e não são vinculantes, as estimativas de custo só serão reembolsáveis quando acordadas por escrito.
- 2.3 O Fornecedor deverá indicar o número do pedido da Siegwerk em todas as correspondências com a Siegwerk.

3. Subcontratados

A subcontratação de serviços exige o consentimento prévio e por escrito da Siegwerk. O Fornecedor deverá impor todas as obrigações que assumir em

relação à Siegwerk aos subcontratados e deverá assegurar o cumprimento dessas obrigações por seus subcontratados.

4. Entrega

- 4.1 O Fornecedor deverá observar o endereço do destinatário indicado no contrato. O transporte/envio deverá cumprir com os respectivos regulamentos sobre tarifa, embalagem e transporte ferroviário, rodoviário, marítimo, aéreo, etc., especialmente no que diz respeito aos procedimentos, leis e regulamentos sobre produtos perigosos.
- 4.2 A documentação completa de expedição deverá ser enviada juntamente com o produto, que deverá incluir obrigatoriamente um aviso de entrega. A nota de expedição, os avisos de entrega, o comprovante de embarque, as listas de produtos e a embalagem exterior deverão indicar necessariamente o número do pedido e o número do lote. O número do produto e a sua respectiva unidade de peso deverão ser anexados à carga de forma claramente visível e permanente.
- 4.3 O Fornecedor deverá fornecer à Siegwerk todas as informações relevantes sobre o produto como, por exemplo, fichas cadastrais, instruções de uso, instruções para rótulos e etiquetas em tempo razoável antes da entrega. Esta cláusula é aplicável igualmente em relação a eventuais alterações de informações ou de especificações do produto.
- 4.4 A propriedade ilimitada dos produtos deve passar para a Siegwerk no momento da entrega dos mesmos. Qualquer reserva de domínio em favor do Fornecedor só será válida quando individualmente acordada pelas partes, de acordo com os procedimentos necessários.

5. Atrasos nas Entregas

- 5.1 O prazo de entrega indicado no pedido de compra é obrigatório. O Fornecedor

Termos e Condições Gerais de Compra da Siegwerk Brasil Indústria de Tintas Ltda.

terá direito à entrega parcial, entrega anterior ou posterior ao prazo somente após aprovação prévia da Siegwerk. A aceitação sem reservas ou o pagamento da entrega com atraso não deverão ser interpretados como renúncia a quaisquer reclamações relativas ao respectivo atraso.

- 5.2 O Fornecedor é obrigado a informar à Siegwerk, tempestivamente, e por escrito sobre qualquer indicação de que ele possa não ser capaz de realizar a entrega dentro do prazo acordado, dando razões para o atraso e uma estimativa de prazo para a entrega.
- 5.3 Siegwerk terá direito à indenização prevista em lei em caso de atraso na entrega.
- 5.4 O Fornecedor só poderá alegar que os documentos/informações exigidos da Siegwerk não tenham sido fornecidos, se o mesmo, a despeito da devida comunicação à Siegwerk, não recebê-los dentro de um prazo razoável.

6. Transferência de Risco

Salvo disposição em contrário acordada individualmente, a transferência de risco deverá ser realizada de acordo com os Incoterms da Câmara de Comércio Internacional (Incoterms 2010). Se não for alcançado acordo individual, a condição "delivery duty paid" é aplicável.

7. Pesos e Volumes

Em caso de discrepância no peso, o peso estabelecido pela Siegwerk no momento da inspeção das mercadorias recebidas prevalecerá - sem prejuízo de demais pretensões - a menos que o Fornecedor prove que o peso calculado por ele no momento da transferência do risco foi medido corretamente, de acordo com um procedimento devidamente aceitável. Esta cláusula é aplicável também ao volume.

8. Faturamento e Pagamento

- 8.1 As faturas deverão ser emitidas em duas vias após a entrega e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. A

fatura deverá mencionar o número do pedido, deduções, descontos, bem como os impostos aplicáveis separadamente. A segunda via da fatura deverá ser indicada claramente como tal.

- 8.2 Faturas emitidas em desacordo com a forma estabelecida na cláusula 8.1 serão consideradas como recebidas pela Siegwerk somente após sua devida correção.
- 8.3 Os pagamentos serão devidos após individualmente acordados entre as partes, por escrito. Salvo disposição em contrário, a Siegwerk realizará o pagamento após a entrega das mercadorias e recebimento da fatura com um desconto de 2% no prazo de 30 dias, ou o valor líquido no prazo de 60 dias para o final do mês. Os pagamentos não serão interpretados como aprovação.

9. Reclamações por Defeitos e Responsabilidade

- 9.1 A Siegwerk inspecionará as mercadorias recebidas para defeitos e desvios aparentes (transporte) em relação à identificação e ao volume das mesmas. Siegwerk notificará o Fornecedor a respeito dos referidos defeitos no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a entrega das mercadorias. Além disso, a Siegwerk irá emitir uma notificação de defeitos tão logo eles sejam descobertos no curso normal dos negócios.
- 9.2 O Fornecedor garante que as mercadorias entregues deverão (i) ter suas especificações individualmente garantidas e estar de acordo com as características acordadas contratualmente; (ii) ser adequadas para a utilização estipulada contratualmente; (iii) não estar comprometidas em termos de valor e adequação; (iv) estar em conformidade com as regras e normas técnicas geralmente aceitas, bem como todas as disposições legais e regulamentares.
- 9.3 Na medida em que a entrega/serviço não cumpra os requisitos da cláusula 9.2

Termos e Condições Gerais de Compra da Siegwerk Brasil Indústria de Tintas Ltda.

ou em caso de defeitos por quaisquer outras razões, a Siegwerk poderá exigir a seu critério - além de qualquer outra disposição legal - a substituição das mercadorias defeituosas ou a reparação de defeitos em um prazo razoável e sem qualquer custo para a Siegwerk. Nestes casos, o Fornecedor terá que compensar a Siegwerk por todas as despesas incorridas direta ou indiretamente relacionadas à má prestação dos serviços/fornecimento. Em casos de urgência ou se o Fornecedor estiver em falta com as suas ações remediadoras, a Siegwerk terá o direito de sanar o defeito, incorrendo o Fornecedor com todos os custos relacionados à referida remediação. Considerando que o Fornecedor garante as especificações ou a durabilidade das mercadorias entregues, a Siegwerk terá o direito a reivindicar tal garantia independentemente de quaisquer outras reclamações.

9.4 O Fornecedor será responsável por quaisquer defeitos relacionados à propriedade dos produtos por força da lei, especialmente no caso em que os produtos ou a sua utilização violem patentes ou outros direitos de propriedade intelectual de terceiros. Se a Siegwerk for responsabilizada por tal violação, compromete-se o Fornecedor, à primeira solicitação por escrito, a eximir e indenizar a Siegwerk por todos os pleitos contra esta ou relacionados aos pleitos de terceiros (incluindo, mas sem se limitar a, honorários advocatícios e custas judiciais). Siegwerk não está autorizada a celebrar quaisquer acordos com terceiros em nome ou às expensas do Fornecedor sem expressa autorização do mesmo.

9.5 Em qualquer outra hipótese, a responsabilidade do Fornecedor deverá ser regida exclusivamente pelas disposições legais aplicáveis. Em especial, a liberação ou limitação da responsabilidade não serão aceitas pela Siegwerk. O Fornecedor se compromete a eximir a Siegwerk e indenizá-la contra

quaisquer pedidos de indenização por terceiros, à primeira solicitação, se o Fornecedor e seus sub-fornecedores causarem o defeito do produto que está associado à ação de indenização ou que sejam responsáveis.

9.6 O Fornecedor deverá manter um seguro de responsabilidade civil de acordo com as condições habituais para a indústria, a cobertura mínima por ocorrência é de R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais) por danos patrimoniais e de R\$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil reais) por danos pessoais, durante a vigência do contrato, incluindo o prazo garantia ou de prescrição. O Fornecedor deverá fornecer a documentação de sua cobertura de seguro mediante solicitação da Siegwerk. Níveis mais baixos de cobertura deverão ser acordados com a Siegwerk individualmente por escrito.

9.7 A garantia legal e/ou a contratualmente estabelecida estão limitadas ao prazo prescricional nos termos da lei.

9.8 A prescrição para ou por causa de reivindicações em caso de defeitos será suspensa ou interrompida durante o período de garantia, conforme previsão legal. No caso de notificações de defeito, o período de garantia será prorrogado pelo período de tempo entre o aviso de defeito e sua respectiva remediação. O prazo de garantia será renovado para a entrega total ou parcial, substituição ou melhoria dos produtos ou do serviço.

10. Rescisão Extraordinária

Não obstante qualquer previsão legal ou contratualmente estabelecida para extinção ou rescisão do contrato, Siegwerk terá o direito de rescindir o contrato sem aviso prévio: (i) em caso insolvência/falência do Fornecedor (ii) se o Fornecedor descumprir condição essencial do contrato, (iii) se a situação financeira do Fornecedor se deteriorar consideravelmente, ou ainda, (iv) se incidentes imprevisíveis não causados

Termos e Condições Gerais de Compra da Siegwerk Brasil Indústria de Tintas Ltda.

pela Siegwerk alterarem a base negocial do contrato consideravelmente.

formalizadas através de instrumento escrito firmado pelos representantes legais das partes.

11. Confidencialidade e Publicidade

11.1 O Fornecedor compromete-se a tratar como confidenciais todas as informações, conhecimentos e materiais, e.g. dados técnicos e outros dados, valores, técnicas, experiência de negócios, segredos comerciais, know-how, e outros documentos ("Informação"), recebidos da Siegwerk ou divulgados de outra forma pela Siegwerk ou qualquer outra empresa do Grupo Siegwerk, e não deverá divulgar essas informações a terceiros, mas usá-las apenas para fins de execução do respectivo contrato. O Fornecedor se compromete a devolver todas as informações que lhe forem entregues em uma forma tangível, tais como documentos, amostras, espécies, ou similares, sem atrasos indevidos, a pedido da Siegwerk, sendo defeso ao Fornecedor reter quaisquer cópias ou anotações. Siegwerk tem a propriedade de todos os direitos de propriedade intelectual sobre as informações referidas nesta cláusula.

11.2 O Fornecedor pode referir-se à relação comercial existente com a Siegwerk em seus materiais publicitários e informativos somente mediante prévia e expressa autorização por escrito da Siegwerk.

12. Disposições Gerais

12.1 A cessão de direitos nos termos deste contrato a terceiros só será válida com o consentimento prévio e por escrito da outra parte.

12.2 Se qualquer das disposições destas Condições de Compra for declarada nula, anulável ou omissa por autoridade competente, tal nulidade, anulabilidade ou omissão não afetará a validade, legalidade e plena aplicabilidade das demais disposições aqui previstas.

12.3 Modificações, alterações e/ou rescisão do contrato ou a estas Condições de Compra deverão ser devidamente

13. Jurisdição e Lei Aplicável

13.1 Todas as relações jurídicas entre as partes serão regidas pelas leis da República Federativa do Brasil.

13.2 Fica eleito, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, exceto se de outra forma estiver previsto no Pedido ou no Contrato.